



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-147/2013.

DATA: 20 de Novembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no exercício de suas atribuições legais e considerando o contido no art. 2º, Inciso XXI da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º-Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-Pr, membros da **Unidade de Gestora de Transferência-UGT**, como segue:

Fabiana dos Santos Teodoro	CPF/MF- 060.053.749-82
Robson Vicente Correia	CPF/MF- 024.813.589-96
Marcia Maria Caldini Costa	CPF/MF- 792.853.929-20

Art.2º- A Unidade Gestora de Transferência-UGT, será responsável pelas seguintes atribuições:

- Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- Controle na Aplicação dos Recursos;
- Encaminhamento de prestações de contas das Transferências Voluntárias Estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Observância das normas da Resolução nº 03/2006-TCE e demais atos normativos do poder público aplicáveis.

de Janeiro de 2013.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02

Art.4º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Novembro de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL